



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.953, de 07 de julho de 1.988.

"Dispõe sobre aplicação de coeficientes de Financiamento ao Consumidor, e dá outras providências".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, considerando o constante no Processo Interno nº 25/88 P.J.;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Os encargos de Financiamento ao Consumidor, de que trata os artigos 220 e 229, da Lei nº 1.129/79-(C.T.M.), serão calculados de acordo com a aplicação dos coeficientes fixados na Tabela anexa, parte integrante deste Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI
PREFEITO MUNICIPAL

EDUARDO ASPASIO
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Registrado no Departamento de Administração-Divisão de Expediente e Documentação e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal na mesma data.

NEUSA MARIA FONSECA
CHEFE DE DIV DE EXP E DOCUMENTAÇÃO



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 2.953/88 - fls. 02.

TABELA DE JUROS DE FINANCIAMENTO FORNECIDA PELO BANESPA

<u>Nº Parcelas</u>	<u>Coefficientes</u>
01	1.247451
02	0.693561
03	0.592134
04	0.423794
05	0.372650
06	0.340061
07	0.318030
08	0.302553
09	0.291400
10	0.283232
11	0.277196
12	0.272721

Ferraz de Vasconcelos, 07 de julho de 1.988.

MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL